
JURISDIÇÃO FISCAL

Órgão Fiscal:

Data da Emissão:

Hora:

ORIGEM DA AÇÃO FISCALIZADORA

Ordem de Serviço Nº:

Prazo: 180 dias

Modalidade de Ação Fiscal:

Período: De até

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome ou Razão Social:

Nome de Fantasia:

CPF/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Atividade Econômica:

CONTEXTO

No exercício das funções de Auditor(es) Fiscal(is) de Receitas Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e com base no art. 744 e seu parágrafo único do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, dei(mos) início à verificação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 30(trinta) dias, a partir do recebimento do presente Termo de Início de Fiscalização, os documentos abaixo relacionados.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea 'c' da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local de entrega dos documentos:

AUDITOR(ES) FISCAL(IS) DE RECEITAS ESTADUAIS DESIGNADO(S)

Nome

Matrícula

Assinatura

—

NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL

Assinatura

Nome:

Cargo:

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Termo de Início de Fiscalização.